



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

RECOMENDAÇÃO CD/ IFS Nº 22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, ofertado pelo campus Itabaiana do IFS.

**A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE** faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 11 do Estatuto do IFS, considerando o Processo IFS 23462.000609/2018-84, o parecer do CEPE anexado às folhas 96 a 99 do referido Processo e a 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes/IFS em 2021, ocorrida em 17 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

**I – RECOMENDAR** a implementação Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, ofertado pelo campus Itabaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme anexo.

**II –** Esta recomendação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 20 de setembro de 2021.

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Presidente do Colégio de Dirigentes/IFS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

## **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

**FORMAÇÃO INICIAL EM OPERADOR DE COMPUTADOR**

**APROVADO PELO COLÉGIO DE DIRIGENTES**  
**RECOMENDAÇÃO CD/ IFS Nº 22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

**ITABAIANA**

**2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**CNPJ:** 10.728.444/0005-25

**Razão social:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ITABAIANA

**Nome fantasia:** IFS

**Esfera administrativa:** FEDERAL

**Endereço:** Av. Padre Airton Gonçalves, 1.140 - Bairro São Cristóvão, Itabaiana / SE, 49500-000

**Telefone:** (79) 3711 - 3293

**E-mail:** proen@ifs.edu.br / gabinete.reitoria@ifs.edu.br

**Site:** www.ifs.edu.br

**Curso de Formação Inicial em OPERADOR DE COMPUTADOR**

1. **Nível de Oferta:** Médio
2. **Eixo Tecnológico:** INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3. **Modalidade de oferta:** Presencial
4. **Carga Horária:** 166,6h (200 aulas)
5. **Regime de matrícula:** Modular
6. **Vagas por turma:** 40
7. **Escolaridade mínima:** Ensino Fundamental Menor
8. **Turno de oferta:** Diurno (matutino ou vespertino conforme previsão em edital)
9. **Duração:** 20 Semanas
10. **Categoria do Curso:** (  ) Formação Inicial (  ) Formação Continuada
11. **Público-alvo:** Comunidade externa
12. **Local de oferta:** *CAMPUS ITABAIANA*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

## **SUMÁRIO**

1	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	5
2	JUSTIFICATIVA .....	5
3	OBJETIVOS .....	6
3.1	Objetivo geral:.....	6
3.2	Objetivos específicos: .....	6
4	ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	7
5	PRÉ- REQUISITO DE ACESSO .....	7
6	MECANISMOS DE ACESSO .....	7
7	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	7
7.1.	Fundamentação Legal.....	7
7.2.	Estrutura Curricular .....	8
7.3	Matriz curricular .....	9
8	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS .....	9
9	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, PERMANÊNCIA E ÊXITO .	10
10	CERTIFICADO .....	10
11	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS .....	10
12	PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....	13
13	EMENTAS.....	14
14	REFERÊNCIAS.....	19
	APÊNDICE - DECLARAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) GERAL .....	21



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

## **1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O egresso do curso FIC presencial Operador de Computador terá uma visão geral de como lidar com situações referentes ao uso e operação de computadores.

Ao final do curso, o egresso terá as seguintes habilidades:

- utilizar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos;
- armazenar dados;
- organizar sistemas computacionais;
- usar os programas de edição e apresentação de textos;
- elaborar e saber usar planilhas;
- utilizar de forma consciente e sustentável os dispositivos tecnológicos.

## **2 JUSTIFICATIVA**

Segundo estimativa do IBGE (2020), o município de Itabaiana possui pouco mais de noventa e cinco mil habitantes e apresenta crescimento econômico superior à média observada para o estado de Sergipe. O município concentra sua economia, principalmente, em atividades dos setores do comércio, sendo considerada a capital do caminhão, por ter o maior percentual de caminhão por pessoa do país. De acordo com dados do IBGE (SERGIPE, 2019), em 2017, o setor terciário é responsável por 83,3% de sua economia. Nesse sentido, a preparação para o trabalho urbano, especialmente na área da informática, possibilita ao profissional prestar serviços em expansão, tais como: instalação, montagem e manutenção de pequenas redes de microcomputadores nas pequenas e médias empresas, dando suporte na administração dos diversos setores; proliferação do uso pessoal do microcomputador de modo a aumentar a demanda por técnicos que supram as necessidades de instalação, manutenção e programação daquele aparelho tecnológico. Além disso, a expansão da Internet pelo interior tem demandado um novo tipo de profissional em informática com capacitação técnica para desenvolver sistemas de computação abertos e multiplataformas, ampliando, assim, as fronteiras dos negócios através do comércio eletrônico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

O Instituto Federal de Sergipe - *Campus* Itabaiana, em consonância com a realidade social e econômica da região em que está inserido, e considerando seus objetivos e atribuições, propõe a oferta do Curso de Operador de Computador, na modalidade Formação Inicial com aulas presenciais para atender a demandas locais de formação profissional voltada ao mundo do trabalho. Nesse contexto, o Instituto Federal de Sergipe possibilita melhores condições de inserção social, econômica, política e cultural dos jovens e adultos da região. Assim, uma educação contextualizada e emancipatória contribuirá para o desenvolvimento local e regional de modo sustentável, elevando a qualidade dos serviços prestados à sociedade. De igual maneira, a oferta do Curso de Operador de Computador procura contemplar a população de Itabaiana e municípios adjacentes, visando à formação profissional por meio de um processo de apropriação e de produtos de conhecimentos científicos e tecnológicos capazes de contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da região.

A proposta de criação e de implementação do Curso de Operador de Computador se justifica em razão de cumprir a função social dos Institutos Federais, que é ofertar às comunidades onde estão inseridos educação profissional, técnica e tecnológica gratuita e de qualidade.

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo geral:**

Capacitar os alunos quanto aos conceitos básicos na operação de computadores, para que possam lidar com situações teórico-práticas de uso da Internet, sistemas operacionais, mídias sociais, e-mails e suíte de aplicativos para escritório.

#### **3.2 Objetivos específicos:**

O curso tem como foco a formação de profissionais que irão:

- ter noções básicas de operação de computadores e de sistemas operacionais;
- realizar instalação, desinstalação e configuração básica de aplicativos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

- saber lidar com navegação em ambientes de Internet, mídias sociais e computação em nuvem;
- elaborar e editar documentos de texto, de planilhas eletrônicas e de apresentação.

#### **4 ÁREAS DE ATUAÇÃO**

O Operador de Computador trabalha em vários ramos de atividade econômica, concentrando-se em empresas de informática e conexas, públicas ou privadas.

#### **5 PRÉ- REQUISITO DE ACESSO**

O candidato ao Curso de Formação Inicial em Operador de Computador deve ter concluído o Ensino Fundamental Menor completo (1º ao 5º ano).

#### **6 MECANISMOS DE ACESSO**

O ingresso se dará por meio de processo seletivo simplificado classificatório considerando o histórico escolar referente à finalização do Ensino Fundamental Menor ou equivalente e será regulado por edital próprio.

#### **7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

##### **7.1. Fundamentação Legal**

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância ao disposto na Constituição Federal de 1988, Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006; Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Lei



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; Parecer CNE/CEB nº 11 de 09 de maio de 2012; Portaria nº 12/2016, de 03 de maio de 2016; na Resolução nº 16/2020/CS/IFS e no Regulamento da Organização Didática do IFS.

## **7.2. Estrutura Curricular**

O currículo proposto para execução do curso de Formação Inicial deve contemplar conhecimentos geral e profissional, de forma a instrumentalizar o aluno com conhecimentos para intervenção social e profissional.

A matriz curricular proposta é composta por quatro disciplinas, perfazendo um total de 166,6h, divididas em 200 aulas de 50 (cinquenta) minutos, distribuídas em 10 aulas semanais, abrangendo, assim, o período de um semestre letivo (20 semanas).

A estrutura curricular apresentada tem por objetivo favorecer a articulação e integração do ensino-aprendizagem, evitando a fragmentação dos conteúdos. A distribuição dos componentes curriculares presentes na estrutura curricular do Curso de Formação Inicial em Operador de Computador está presente em dois núcleos de disciplinas: Núcleo de Formação Socioambiental; Núcleo de Formação Profissional.

O núcleo de Formação Socioambiental tem como objetivo integrar conteúdos relacionados à ética, à cidadania, à cultura, ao meio ambiente, com vistas a uma intervenção consciente na sociedade e ao desenvolvimento de práticas respeitadas e sustentáveis ao meio ambiente.

O núcleo de Formação Profissional é constituído pelo conhecimento técnico-científico, apresentando conteúdos diretamente relacionados aos conhecimentos básicos relativos à atuação do profissional formado no Curso de Operador de Computador.

A articulação dos núcleos se dará através da integração entre as diferentes áreas do conhecimento que se materializam no trabalho das disciplinas Introdução à Informática, Suíte de Aplicativos para Escritório I e II e Tecnologia e Sustentabilidade. Isso possibilitará a construção de novos saberes, novas atitudes, proporcionando ao aluno uma visão integral do conhecimento, construindo, assim, uma prática mais integradora na educação profissional.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

### 7.3 Matriz curricular

A matriz curricular é composta por quatro disciplinas em um único período letivo e carga horária disposta conforme Quadro 01:

**Quadro 1:** Estrutura Curricular do Curso de Formação Inicial em Operador de Computador

PERÍODO ÚNICO						
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	DISCIPLINA	NÚMERO DE AULAS				Nº de Aulas Semanais
		Teórica		Prática		
		Presencial	EAD	Presencial	EAD	
Socioambiental	Tecnologia e Sustentabilidade	30	0	10	0	2
Profissional	Introdução à Informática	20	0	40	0	3
	Suíte de Aplicativos para Escritório I	10	0	50	0	3
	Suíte de Aplicativos para Escritório II	10	0	30	0	2
<b>Número Parcial de Aulas</b>		70		130		10
<b>Número Total de Aulas</b>		200				
<b>Número de semanas do curso</b>		20				

**Quadro 2:** Resumo da carga horária do Curso de Formação Inicial em Operador de Computador

RESUMO DA ESTRUTURA CURRICULAR	
Carga horária teórica	58,3
Carga horária prática	108,3
Carga horária total	166,6

## 8 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS

Como a estrutura curricular do curso está em consonância com outras matrizes já existentes no âmbito de outros cursos da área de informática e desde que sejam obedecidas as regras do Regulamento da Organização Didática do IFS, será possível o aproveitamento de conhecimentos quando houver continuidade de estudos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

## **9 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, PERMANÊNCIA E ÊXITO**

A avaliação da aprendizagem escolar será contínua, permanente, cumulativa, processual, considerando os aspectos qualitativos e os resultados ao longo do processo. Para fins de aferição, serão utilizados, no mínimo, dois instrumentos de avaliação por componente curricular e suas respectivas recuperações. Dentre os instrumentos e técnicas de avaliação poderão ser utilizados relatórios descritivos de tarefas, provas, trabalhos, relatos de experiência e de saberes, oficinas, portfólios, seminários, visitas técnicas, aplicação de conhecimentos em laboratórios, atividades práticas e comunitárias.

Será assegurada a adaptação curricular, quando necessária, para estudantes com necessidades específicas, sempre com o parecer do Núcleo de Atendimento às Pessoas com as Necessidades Específicas (NAPNE) do *campus*.

Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota, em cada componente curricular, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso, compreendendo aulas teóricas e/ou práticas.

## **10 CERTIFICADO**

Fará *jus* ao certificado o estudante que integralizar todas as disciplinas e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso.

## **11 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - *Campus* Itabaiana proporcionará as instalações e equipamentos relacionados no Quadro 03 para atender às exigências do Curso de Operador de Computador.

**Quadro 03.** Instalações disponíveis para o Curso de Operador de Computador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Item	Instalação	Quantidade
1	Sala de aula	1
2	Laboratório de Informática	1
3	Miniauditório	1
4	Auditório	1
5	Biblioteca com acervo especializado e atualizado	1

### **Laboratório de Informática**

Dispõe de uma sala com área de 64 m<sup>2</sup> com os equipamentos listados no Quadro 4.

**Quadro 4:** Equipamentos do Laboratório de Informática

Item	Equipamento	Quantidade
01	Conjunto de uso múltiplo para informática	21
02	Computador e monitor	21
03	Projeter multimídia	01
04	Nobreak e estabilizador	09

### **Biblioteca**

A área total da biblioteca é de 800m<sup>2</sup>, incluindo salas de coordenação, processamento técnico, projeção, multimeios, estudo em grupo, estudo individual, ludoteca e salão de leitura com acervo. Dispõe no momento de 8 computadores de acesso livre; 1 computador para pesquisa do acervo. O acervo atual é composto de 7.005 livros, 8 teses/dissertações, 248 obras em multimídias e 46 títulos impressos de periódicos.

### **Sala de Professores**

Os professores contam com uma sala de 200m<sup>2</sup> totalmente climatizada, que é dividida em área comum e coordenadorias de cursos. No espaço de uso comum, há banheiros masculino e feminino, com lavabo interno em cada um deles e um externo, copa com geladeira, micro-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ondas, cafeteira, uma mesa com capacidade de 5 cadeiras e um armário para a guarda de material de cozinha. Há um ambiente de vivência dos professores onde estão disponíveis 2 gabinetes de trabalho compartilhados e equipados com mesa, cadeira e computador, 2 mesas com capacidade de 5 cadeiras cada, 2 sofás, 8 armários do tipo escaninho para uso individual dos professores, perfazendo um total de 48 escaninhos, 1 armário do tipo escaninho para uso individual de cada coordenadoria de curso, perfazendo um total de 8 escaninhos, 1 armário de uso coletivo para a guarda de materiais de uso pedagógico, 1 armário de uso dos Assistentes de Alunos, 3 estações de trabalho com mesa, cadeira e computador. Há ainda um espaço reservado dividido em 3 cabines para atendimento individualizado dos alunos e uma sala de trabalho administrativo para cada coordenadoria dos cursos superiores.

### **Espaço Estudantil**

Os estudantes dispõem de um espaço de vivência de 600m<sup>2</sup>, onde fica a praça de alimentação equipada com duas geladeiras, três micro-ondas, 8 mesas com capacidade para 10 cadeiras cada uma, perfazendo um total de 80 cadeiras e equipamentos de jogos coletivos. No mesmo ambiente, há uma cantina e banheiros masculino e feminino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**12 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**Quadro 05 – Pessoal Docente**

Nome	Formação Inicial	Titulação	Currículo Lattes	Regime
André Santos Oliveira	Tecnólogo em Processamento de Dados	Mestre em Ciência da Computação	lattes.cnpq.br/ 9265511404972650	40h
Carlos Augusto de Santana Almeida	Bacharel em Ciência da Computação	Mestre em Ciência da Computação	lattes.cnpq.br/ 5704323329174608	D.E.
José Damião de Melo	Tecnólogo em Informática e Gestão da Informação	Mestre em Modelagem Computacional de Conhecimento	lattes.cnpq.br/ 8594607513297462	D.E.
Gleiser Rodrigues de Melo	Licenciatura em Computação	Mestre em Tecnologia Nuclear	lattes.cnpq.br/ 4382490887541366	D.E.
Henrique Nunes de Santana	Bacharel em Engenharia Elétrica	Mestre em Engenharia Elétrica	lattes.cnpq.br/ 5798969380596981	40h
Eduardo Henrique do Lago Silva	Tecnólogo em Processamento de Dados	Especialista em Banco de Dados	lattes.cnpq.br/08102620 36899907	20h
José Aprígio Carneiro Neto	Tecnólogo em Processamento de Dados	Doutor em Ciência da Propriedade Intelectual	lattes.cnpq.br/ 6225402292538909	D.E.
Levi da Costa Mota	Tecnólogo em Processamento de Dados	Mestre em Ciência da Computação	lattes.cnpq.br/ 0612840484987096	20h
Marcos Pereira dos Santos	Bacharel em Sistemas de Informação	Mestre em Ciência da Computação	lattes.cnpq.br/81363319 73210616	D.E.
Mayka de Souza Lima	Bacharel em Ciência da Computação	Mestra em Ciência da Computação	lattes.cnpq.br/ 4540312796926633	D.E.
Sidney Cassemiro do Nascimento	Bacharel em Sistemas de Informação	Mestre em Ciência da Computação	lattes.cnpq.br/ 4670165199734592	D.E.

**Quadro 06 – Pessoal Técnico-Administrativo**

Nome	Formação	Regime	Cargo
Angela Caroline da Costa Santos	Licenciada em Letras/Português	40h	Técnico em Assuntos Educacionais
Beatriz Francisca Souza Fonseca	Bacharel em Psicologia	40h	Psicólogo
Daniela da Silva Lapa	Bacharel em Enfermagem	40h	Assistente de Alunos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

Mateus do Nascimento Santana	Bacharel em Geologia	40h	Assistente de Alunos
Denice Batista da Silva	Licenciada em Pedagogia	40h	Pedagogo
Diego Assis Siqueira Gois	Bacharel em Engenharia da Computação	40h	Técnico de Tecnologia da Informação
Emerson Cruz de Oliveira	Licenciado em Informática	40h	Auxiliar em Assuntos Educacionais
Fabrcio de Rezende Prado	Licenciado em Física	40h	Auxiliar em Administração
Gláucia da Rocha Acioli	Bacharel em Serviço Social	40h	Assistente Social
Jean Claude Bertrand de Gois	Bacharel em Medicina	20h	Médico
Jeane Gomes dos Santos	Bacharel em Biblioteconomia	40h	Bibliotecária – Documentalista
João Paulo Andrade Lima	Bacharel em Engenharia da Computação	40h	Técnico de Tecnologia da Informação
José Cícero do Nascimento	Licenciado em Pedagogia	40h	Técnico em Audiovisual
Jurandir Andrade Acioli	Licenciado em Química	40h	Auxiliar em Administração
Polânia Pelc Santos	Bacharel em Secretariado Executivo	40h	Técnico em Secretariado Executivo
Thialla Andrade Carvalho	Bacharel em Enfermagem	40h	Enfermeiro
Ullisses Alves Silva	Licenciado em Letras/Português	40h	Técnico em Assuntos Educacionais
Viviane de Jesus Peixoto	Licenciada em Letras/Português	40h	Técnico em Assuntos Educacionais

### 13 EMENTAS

Curso	OPERADOR DE COMPUTADOR		
Disciplina	Tecnologia e Sustentabilidade		Período: Único
Carga Horária	33,3h	Nº de aulas semanais: 2	
		Teóricas	Práticas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

		23,3h	10h	33,3h
<b>Ementa</b>				
Tecnologia, inovação e sustentabilidade. TI sustentável: conceito, soluções e consequências. Lixo eletrônico (E-lixo). Panorama do lixo eletrônico no Brasil e no mundo. Problemas socioambientais causados pelo descarte inadequado do lixo eletrônico. Logística reversa.				
<b>Ênfase Socioambiental</b>				
Conscientizar os alunos sobre o consumo desenfreado de equipamentos eletrônicos e sobre os problemas socioambientais causados pelo descarte inadequado desses equipamentos no meio ambiente.				
<b>Ênfase Profissional</b>				
Apresentar aos alunos alternativas viáveis do uso da tecnologia de forma mais sustentável, reduzindo, dessa maneira, os impactos ambientais que ela pode trazer para o meio ambiente e para a sociedade.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
MANSUR, Ricardo. <b>Governança de TI verde</b> : o ouro verde da nova TI. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011. ISBN 9788539900459.				
MEDEIROS, Jonas de; BALDIN, Nelma. <b>TI verde</b> : educação ambiental e sustentabilidade no ensino profissional e tecnológico. 1. Ed. Curitiba: CRV, 2014. ISBN 9788544401668.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. <b>Meio ambiente</b> : guia prático e didático. 2. ed. São Paulo: Érica, 2017. ISBN 9788536503967.				
DIAS, Reinado. <b>Gestão ambiental</b> : responsabilidade social e sustentabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. ISBN 9788522462865.				
PORTO-GONÇALES, Carlos Walter. <b>O desafio ambiental</b> . 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2012. (Coleção os porquês da desordem mundial). ISBN 9788501069412.				

<b>Curso</b>	OPERADOR DE COMPUTADOR			
<b>Disciplina</b>	Introdução à Informática		<b>Período:</b>	Único
<b>Carga Horária</b>	50h/r	<b>Nº de aulas semanais: 3</b>		
		<b>Teóricas</b>	<b>Práticas</b>	<b>Total</b>
		20h	30h	50h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

<b>Ementa</b>
Evolução histórica da informática. Componentes básicos do computador. Classificação dos computadores. Aplicações da informática. Conceitos de hardware e software. Representação de dados no computador. Noções de sistemas operacionais (ligar, desligar, efetuar logon, efetuar logoff, gerenciar arquivos e pastas). Internet. Navegadores Web. E-mail. Redes sociais. Blog. Vírus e antivírus.
<b>Ênfase Socioambiental</b>
Conscientizar o aluno sobre a importância de: reduzir custos com gastos de energia; reduzir custos com equipamentos e insumos referentes à área de tecnologia; enfatizar mais na TI verde; destacar a reutilização de produtos na área de tecnologia e na redução do lixo eletrônico.
<b>Ênfase Profissional</b>
Desenvolver habilidades que envolvam noções básicas da informática e da tecnologia da informação necessárias para a vida profissional do aluno no mundo do trabalho.
<b>Bibliografia Básica</b>
FEDELI, Ricardo Daniel; POLLONI, Enrico Giulio Franco; PERES, Fernando Eduardo. <b>Introdução à ciência da computação</b> . 2. ed. São Paulo: Cengage, 2010. ISBN 9788522108459.  VELLOSO, Fernando de Castro. <b>Informática: conceitos básicos</b> . 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. ISBN 9788535277906.
<b>Bibliografia Complementar</b>
DALE, Nell; LEWIS, John. <b>Ciência da computação</b> . 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. ISBN 9788521617419.  FOROUZAN, Behrouz; MOSHARRAF, Firouz. <b>Fundamentos da ciência da computação</b> . 1. ed. São Paulo: Cengage, 2017. ISBN 9788522110537.  SILVA, Mário Gomes da. <b>Informática: terminologia básica</b> . 3. ed. São Paulo: Érica, 2013. ISBN 9788536501857.

<b>Curso</b>	OPERADOR DE COMPUTADOR			
<b>Disciplina</b>	Suíte de aplicativos para escritório I	Período:	Único	
<b>Carga Horária</b>	50h/r	Nº de aulas semanais: 3		
		Teóricas	Práticas	Total
		10h	40h	50h





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

<b>Ementa</b>
Editor de Texto: conhecer o ambiente de edição de textos. Editar e formatar textos e tabelas. Inserir e formatar imagens. Programa de apresentação de <i>slides</i> : conhecer o ambiente de elaboração e criação de apresentações e realizar aplicações práticas.
<b>Ênfase Socioambiental</b>
Utilizar recursos de edição de textos e de apresentações com vistas a reduzir custos e insumos referentes ao uso da tecnologia de forma a democratizar o acesso à informação e à comunicação.
<b>Ênfase Profissional</b>
Desenvolver habilidades no uso de programas de edição de textos e de apresentação de <i>slides</i> de forma a preparar o aluno para atuação no ambiente profissional.
<b>Bibliografia Básica</b>
MARTELLI, Richard; ISSA, Najet M. K. I. <b>Office 2016 para aprendizagem comercial.</b> 1. ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2016. ISBN 9788539610402.
REIS, Wellington José dos. <b>LibreOffice Writer 4.2:</b> manipulando textos com liberdade e precisão. Viena, 2014. (Premium). ISBN 9788537103296.
<b>Bibliografia Complementar</b>
MIRANDA, Luiz F. F.; MATTAR, Mirtes M. <b>Informática básica.</b> Recife: IFPE, 2014. ISBN 9788567452012. <i>E-book</i> . Disponível em: < <a href="https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_informatica_basica.pdf">https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_informatica_basica.pdf</a> >. Acesso em: 19 jan. 2021.
ROCHA, Tarcízio de. <b>Word x Writer:</b> migrando totalmente. 1. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. ISBN 9788573935936.
SEBBEN, Andressa; MARQUES, Antônio Carlos Henriques (Org.). <b>Introdução à informática:</b> uma abordagem com LibreOffice. Chapecó: UFFS, 2012. ISBN 9788564905023. <i>E-book</i> . Disponível em: < <a href="http://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/2178">rd.uffs.edu.br/handle/prefix/2178</a> >. Acesso em: 19 jan. 2021.

<b>Curso</b>	<b>OPERADOR DE COMPUTADOR</b>			
<b>Disciplina</b>	<b>Suíte de aplicativos para escritório II</b>	<b>Período:</b>	<b>Único</b>	
<b>Carga Horária</b>	33,3h/r	<b>Nº de aulas semanais: 2</b>		
		<b>Teóricas</b>	<b>Práticas</b>	<b>Total</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

		8,3h	25h	33,3h
<b>Ementa</b>				
Planilha Eletrônica: conhecer o ambiente de edição de planilhas eletrônicas. Editar e formatar planilhas. Inserir fórmulas e gráficos e aplicações práticas.				
<b>Ênfase Socioambiental</b>				
Utilizar recursos de planilhas eletrônicas com vistas a reduzir custos e insumos referentes ao uso da tecnologia de forma a democratizar o acesso à informação e à comunicação.				
<b>Ênfase Profissional</b>				
Desenvolver habilidades no uso de programas de edição de planilhas eletrônicas de forma a preparar o aluno para a atuação no ambiente profissional.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
MARTELLI, Richard; ISSA, Najet M. K. I. <b>Office 2016 para aprendizagem comercial</b> . 1. ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2016. ISBN 9788539610402.				
SIMÃO, Daniel Hayashida. <b>LibreOffice Calc 4.2: dominando as planilhas</b> . 1. ed. Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Viena, 2014. ISBN 9788537103333.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
FUSTIONI Diógenes F. R.; FERNANDES, Fabiano C.; LEITE, Frederico N. <b>Informática básica para o ensino profissionalizante</b> . Brasília: IFB, 2013. ISBN 9788564124103. <i>E-book</i> . Disponível em: < <a href="https://www.ifb.edu.br/attachments/6243_informática%20básica%20final.pdf">https://www.ifb.edu.br/attachments/6243_informática%20básica%20final.pdf</a> >. Acesso em: 19 jan. 2021.				
MIRANDA, Luiz F. F.; MATTAR, Mirtes M. <b>Informática básica</b> . Recife: IFPE, 2014. ISBN 9788567452012. <i>E-book</i> . Disponível em: < <a href="https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_informatica_basica.pdf">https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_informatica_basica.pdf</a> >. Acesso em: 19 jan. 2021.				
SEBBEN, Andressa; MARQUES, Antônio Carlos Henriques (Org.). <b>Introdução à informática: uma abordagem com LibreOffice</b> . Chapecó: UFFS, 2012. ISBN 9788564905023. <i>E-book</i> . Disponível em: < <a href="http://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/2178">rd.uffs.edu.br/handle/prefix/2178</a> >. Acesso em: 19 jan. 2021.				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

## 14 REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

BRASIL. **Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014**. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008**. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11, de 09 de maio de 2012**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 09 maio 2012. Assunto: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 10 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 12/2016, de 03 de maio de 2016**. Aprova a quarta edição do Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC. Brasília, DF: Ministério da Educação, 03 maio 2016. Disponível em:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41251-portaria-012-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41251-portaria-012-2016-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 10 dez. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e estados:** Itabaiana. Brasília, DF: IBGE, 2020. Disponível em:  
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/itabaiana/panorama>. Acesso em: 10. dez. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. **Resolução nº 16/2020/CS/IFS**. Aprova o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, ofertados através da Pró-reitoria de Ensino do IFS. Aracaju: Instituto Federal de Sergipe, 30 abr. 2020. Disponível em: [http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Proen/Documentos\\_Internos/16.2020\\_Aprova\\_o\\_regulamento\\_dos\\_Cursos\\_de\\_Formao\\_Inicial\\_e\\_Continuada\\_-\\_FIC\\_d.pdf](http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Proen/Documentos_Internos/16.2020_Aprova_o_regulamento_dos_Cursos_de_Formao_Inicial_e_Continuada_-_FIC_d.pdf). Acesso em: 10 dez. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. **Resolução nº 35/2016/CS/IFS**. Aprova a Reformulação do Regulamento da Organização Didática do IFS. Aracaju: Instituto Federal de Sergipe, 28 mar. 2016. Disponível em:  
[http://www.ifs.edu.br/proen/images/Documentos/2016/CS\\_35\\_-\\_Aprova\\_a\\_reformula%C3%A7%C3%A3o\\_do\\_regulamento\\_da\\_Organiza%C3%A7%C3%A3o\\_Did%C3%A1tica.pdf](http://www.ifs.edu.br/proen/images/Documentos/2016/CS_35_-_Aprova_a_reformula%C3%A7%C3%A3o_do_regulamento_da_Organiza%C3%A7%C3%A3o_Did%C3%A1tica.pdf). Acesso em: 10 dez. 2020.

SERGIPE. Secretaria de Estado Geral de Governo. **Produto interno bruto dos municípios de Sergipe:** 2017. Aracaju: Secretaria de Estado Geral de Governo, 2019. Disponível em: <http://docs.observatorio.se.gov.br/wl/?id=hYKc4gwiddrMHGyitrizvVyycAPULFpm>. Acesso em: 10 dez. 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**APÊNDICE - DECLARAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) GERAL**

Colher assinatura do Diretor Geral do Campus confirmando a viabilidade de oferta do curso FIC.

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, Diretor(a) Geral do Campus \_\_\_\_\_ nomeado(a) pela Portaria IFS nº \_\_\_\_\_, declaro que o referido campus possui estrutura física e de pessoal suficientes para oferecer o curso de Formação Inicial \_\_\_\_\_, pelo que estou de acordo com sua oferta e solicito à PROEN viabilizar os encaminhamentos necessários à sua aprovação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a) Geral  
Carimbo